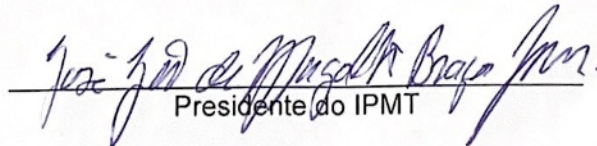


DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 da Portaria nº 1.467/2022)

Eu, **JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR**, servidor público municipal, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Teresina-PI, CEP 64[REDACTED], designado para exercer a função de PRESIDENTE junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Teresina, 17 de março de 2025.


Presidente do IPMT